



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 185

Brasília-DF, 27 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>19</b>

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 5395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000801/2023-41**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro veicular, para atender à frota oficial no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

**Integrantes da Equipe de Planejamento**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
CAF/AL	<b>THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1743466
SELOG/AL	<b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 5379, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000561/2023-10**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO** matrícula SIAPE nº 2062237, **DANIEL RANINE PENA DE SÁ** matrícula SIAPE nº 1389644 e **MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA** matrícula SIAPE nº 206445-7, para junto comporem a equipe de planejamento de contratação da empresa especializada para prestação de aquisição de nobreak de 30 KVA, tipo Senoidal para atuar juntamente com grupo gerador quando houver indisponibilidade de energia elétrica proveniente da concessionária na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 5400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001312/2023-65**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5426-7 e **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4541-1, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos, para a capacitação de servidores da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo e demais superintendências interessadas.

Art. 2º Informamos que as servidoras acima designadas não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 5394, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50612.000091/2019-71**,

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, **ISA LORENA SILVA BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3937-3; e **LUIZ ANTONIO URANI**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0365-4, para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato UT-12 00254/2019, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção na Rodovia BR-060/GO, trecho: Div. DF/GO - Entr. GO-050 (Div. GO/MS), subtrecho: Entr. GO-164(A)/513 (Acreúna) - Entr. GO-412 (Acesso Ind. Perdigão), segmento: km 304,40 ao km 393,10, extensão: 88,70 km.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 5410, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000348/2021-40**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, como fiscal técnico do Contrato nº 526/2023, firmado com consórcio **JDS/PROGAIÁ**, cujo objeto é a Supervisão da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das Obras de Restauração com Adequação de Capacidade na Rodovia BR-267/MS, km 577,80 ao km 678,10, e Gestão Ambiental do empreendimento. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.



Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a Coordenação de Engenharia Terrestre/UL de Jardim/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 5341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa Nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo nº 50600.021414/2018-19 e 50600.006391/2016-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de nº 7454, de 12/11/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria de nº 4329, de 03/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 149, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para Coordenar, Supervisionar e Homologar os cadastros técnicos de desapropriação/reassentamento e demais procedimentos exigidos para o prosseguimento dos trabalhos expropriatórios relativos ao Contrato PP-

674/2018, celebrado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é o apoio aos serviços de desapropriação, remoção, reassentamento, instrução, condução dos processos individuais de desapropriação, aplicação de pesquisa socioeconômica e demais procedimentos exigidos para as obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-230/PA, Lote 03 (Subtrecho: Rio Arataú – início Travessia Rio Xingu (Belo Monte); Segmento: Km 390,7 ao Km 570,8; Extensão: 180,1 Km; Código PNV: 230BPA1405 ao 230BPA1460, contratação regida pelo Edital nº 327/2015-00, constante no **Processo Licitatório nº 50600.002648/2015-14.**

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
<b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b>	4230-7	***.190.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes/Presidente	UL Altamira-PA
<b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b>	4021-5	***.852.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes /Membro	SRE/Belém-PA
<b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b>	5446-1	***.486.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes//Membro	UL Altamira-PA
<b>VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA</b>	7951-1	***.146.***-**	Datilografa/Substituto	UL Altamira-PA

Art. 3º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa 75, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes

Art. 4º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 5º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Altamira, Paulo Roberto Fontes da Silva, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 5343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa Nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo nº 50600.006393/2016-40**,

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4307 de 01/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 147 de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para Coordenar, Supervisionar e Homologar os cadastros técnicos de desapropriação/reassentamento e demais procedimentos exigidos para o prosseguimento dos trabalhos expropriatórios relativos ao Contrato PP-792/2018, celebrado com a empresa **VECTOR TECNOLOGIA LTDA (Processo 50600.006393/2016-40)**, cujo objeto é o apoio aos serviços de desapropriação, remoção, reassentamento, instrução, condução dos processos individuais de desapropriação, aplicação de pesquisa socioeconômica e demais procedimentos exigidos para as obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-230/PA, Lote 04 (Subtrecho: Início Travessia Rio Xingú (Belo Monte) - Medicilândia; Segmento: Km 570,80 ao Km 727,80; Extensão: 157,00 Km; Código PNV: 230BPA1470 ao 230BPA1520, contratação regida pelo Edital nº 327/2015-00, constante no **Processo Licitatório nº 50600.002648/2015-14**.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
<b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b>	4230-7	***.190.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes/Presidente	UL Altamira-PA
<b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b>	4021-5	***.852.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes /Membro	SRE/Belém-PA
<b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b>	5446-1	***.486.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes//Membro	UL Altamira-PA
<b>VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA</b>	7951-1	***.146.***-**	Datilografa/Substituto	UL Altamira-PA

Art. 3º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa 75, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 4º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 5º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Altamira, Paulo Roberto Fontes da Silva, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.057011/2013-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de nº 5551, de 17/09/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 180, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º "DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00409/2014, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é o Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI, das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000660/2019-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 8 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 004 de 07/01/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00898/2020, firmado com a empresa **PLANNUS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Consultoria especializada em Gestão Ambiental abrangendo os serviços de Supervisão, gerenciamento e execução de programa ambiental, elaboração de projeto de plantio compensatório, referente às obras de Duplicação da Rodovia BR-316/PA, extensão de 45,00km":

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-0
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4227-7
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5352, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.035714/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1124 de 07 de março de 2022, no Boletim Administrativo nº 045 de 08/03/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de Planejamento para instrução necessária visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos objetivando atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA, referente à execução do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI:

<b>Membros da Comissão de Planejamento</b>	<b>Membro</b> , o servidor <b>EDILSON SANTOS JUAREZ</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 6069-0
	<b>Membro</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5353, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.039412/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1133 de 07 de março de 2022, no Boletim Administrativo nº 046 de 09/03/2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para comporem Comissão de Planejamento para instrução necessária visando a contratação de empresa para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - SAA's na Terra Indígena Parakanã:

<b>Membros da Comissão de Planejamento</b>	<b>Membro</b> , o servidor <b>EDILSON SANTOS JUAREZ</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 6069-0
	<b>Membro</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5370, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.038725/2022-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1881, de 06 de abril de 2023, no Boletim Administrativo nº 068, de 10 de abril de 2023.



Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para comporem Comissão de Planejamento de Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos pick-up 4x4 zero quilômetro, 01 (um) Veículo Van com capacidade mínima para 16 passageiros zero quilômetro, 01 (um) Caminhão com carroceria, CMT mínima 23 ton. zero quilômetro, 01 (um) trator agrícola 75 cv, 01 (uma) plantadeira 04 (quatro) linhas, 01 (um) distribuidor de adubo/calcário 600kg, 01 (uma) plaina agrícola dianteira e 01 (uma) carreta reboque agrícola 05 toneladas para atendimento da condicionante específica 2.15 da Licença de Instalação nº 1.336/2020 - 1ª Retificação de 27 de junho de 2022.

<b>Membros da Comissão de Planejamento</b>	<b>da</b>	<b>Membro</b> , o servidor <b>EDILSON SANTOS JUAREZ</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 6069-0
	<b>de</b>	<b>Membro</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 25/09/2023

**ELISA GONÇALVES BARBOSA**, matr. DNIT nº 3702-8, de 14/04/2022 e 14/04/2022.  
Processo nº 50613.000341/2021-88.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 25/09/2023

**REINALDO ARNAUD DE REINALDO JÚNIOR**, matr. DNIT nº 5488-7, de 11/07/2023 a 11/07/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 622-0, de 25/07/2023 a 25/07/2023 e de 21/08/2023 a 25/08/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 5376, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante dos **processos nº 50609.001576/2023-18 e nº 50609.002617/2023-93**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00499/2023-00, firmado com a Empresa **GRANEMANN & IASIAK LTDA**, segundo os **Processos nº 50609.001576/2023-18 e nº 50609.002617/2023-93**, cujo objeto é Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277, BR-373 e BR-476; Praças de Pedágio: Praça 04 São Jose dos Pinhais; Praça 05 Lapa; Praça 06 São Luiz do Purunã; Praça 23 Palmeira; Praça 24 Irati; Praça 25 Imbituva; Subtrechos: BR-277 - Entr BR-277 (Ponte S/ Rio Emboguaçu) - Porto Paranaguá; BR-277 - Entr BR-277 - Entr Av Curitiba (Fim da Concessão); BR-277 - Entr BR-116 (Contorno Leste de Curitiba) - Entr BR-476 (Curitiba); BR-277 - Acesso Oeste de Curitiba - Ponte Sobre o Rio Barigui; BR-277 - Ponte s/ Rio Emboguaçu - Entr BR-116(A) (Contorno Leste Curitiba); BR-277 - Acesso Oeste Curitiba - Entr BR-373(A)/PR-452 (Relógio); BR-277 - Acesso Santa - Entr PR-423 (Fim Contorno de Campo Largo); BR-373 - Entr BR-376(B) (Caetano) - Entr BR-277(A) (Relógio); BR-476 - Fim Pista Dupla - Entr PR-427 (p/Portoamazonas)(Lapa); Extensão: 443,20 km; Código do SNV: BR-277 - SNV 277APR1005; BR-277 - SNV 277APR2005; BR-277 - SNV 277APR3005 - 277APR3010; BR-277 - SNV 277APR4005; BR-277 - SNV 277BPR0010 - 277BPR0033; BR-277 - SNV 277BPR0055 - 277BPR0160; BR-277 - SNV 277VPR1005 - 277VPR1020; BR-373 - SNV 373BPR0330 - 373BPR0390; BR-476 - SNV 476BPR0094 - 476BPR0100:

<b>Fiscal Técnico e Administrativo</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>MARCELO ROSS</b> , matrícula DNIT nº 6195-6, Técnico em Eletrônica
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>JULIANO DE LIMA E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4353-2, Analista de Infraestrutura

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **PORTARIA Nº 5402, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VIII, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, bem como o disposto Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT e no art. 140, II, a, da Lei nº 14.133 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50610.004350/2022-59**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 4.816 de 28 de agosto de 2023 (SEI 15503323), publicada no Boletim Administrativo nº 165 de 29/08/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **MAICOLZIDEQUE WILLIG**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5321.0; **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5044.0 e **PABLO TEONAS MAY**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5591.3, para compor, nos termos do Art. 73, art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, a comissão apta a receber os serviços de Execução das Obras de Restauração, Reforço e Alargamento da Ponte sobre o Rio Conceição na rodovia BR-158/RS, km 509,98 ao 510,35 - SNV: 158BRS1370, Contrato nº 10 00134/2020; firmado entre o DNIT e a empresa **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, e elaborar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 5396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os empregados públicos e servidores, **ROSANA NEVES DE GOIS**, Analista de Planejamento Junior, matrícula DNIT nº 5985, **LUCIANA ALVES DA SILVA**, Administradora AS II, matrícula DNIT nº 6221, **GENÉSIO RODRIGUES**, Auxiliar de Agente Especial de Estação, Matrícula DNIT nº 6242 e **ROGÉRIO CAMARGO DE CASTRO**, matrícula DNIT nº 6226, Profissional Aeroportuários e **LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engª Civil, matrícula DNIT nº 5408, para compor como membros, a Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, desta Superintendência Regional no Estado de São Paulo, em sua sede, no município de São Paulo. **Processo nº 50608.000202/2023-95.**

Art. 2º **REVOGAR**, a Portaria nº 3525 de 30 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124 de 03 de julho de 2023.

Art. 3º **INFORMAR** que os empregados públicos e servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50608.000000157/2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **VALMIR MARQUES MONTEIRO JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4404, **PAULO RICARDO TARDOQUE**, Analista Administrativo/Contabilidade, matrícula DNIT nº 3704, **PAULO CESAR MACEDO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3708 e **ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4405, para constituírem a Equipe de Planejamento de Licitação.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5419, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o empregado público **GENÉSIO RODRIGUES**, Auxiliar de Agente de Estação, matrícula SIAPE nº 1316380, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº \*\*\*\*\*, em exercício/localização na SEDE/SELOG/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>